



**DECRETO NÚMERO 480/2025**

“Dispõe sobre a Adesão do Município de Sabará ao Programa Contrata + Brasil.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a Instrução Normativa Seges/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025 que regulamenta a adesão de órgãos públicos ao Programa Contrata+Brasil e dispensa a realização de licitação e a formalização de contrato entre o ente público e o fornecedor, nos termos da legislação vigente;

**Considerando** o interesse da Administração Pública em modernizar e otimizar os processos de contratação de serviços por meio da plataforma digital Contrata+Brasil;

**Considerando** que, em sua fase inicial, a plataforma Contrata+Brasil permite a contratação de Microempreendedores Individuais (MEI's) para a prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a adesão do município de Sabará ao Programa Contrata+Brasil, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Para a gestão e operacionalização do sistema, ficam designados os seguintes servidores responsáveis:


I - **Autorizador do órgão comprador (AUTCOMPRA):** Steffany de Oliveira Gama, Gerente de Desenvolvimento e Fomento lotada na Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão responsável por autorizar e validar as contratações realizadas na plataforma Contrata + Brasil.

II **Demandante do órgão comprador (DEMCOMPRA):** Leticia Silva Moisés Assessora, lotada na Secretária de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, responsável pelo preenchimento das demandas e seleção dos fornecedores no sistema.

**Art. 3º** Os fornecedores interessados em prestar serviços ao município de Sabará deverão se cadastrar na plataforma Contrata+Brasil, por meio do site: [www.gov.br/contratamaisbrasil](http://www.gov.br/contratamaisbrasil), onde poderão visualizar e se candidatar às oportunidades disponibilizadas pelo município.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sabará, 30 de julho de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará